

PROC. n.º 165/83

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento n.º 109/83

Considerando-se que as placas indicativas com as denominações de nossas vias públicas, em virtude do material empregado para a feitura das mesmas (ferro), vêm sofrendo processo de OXIDAÇÃO, destruindo os nomes contidos nas referidas placas, com isso dificultando à população em determinadas ruas onde esse estado de coisas já se torna lastimável, a leitura dos nomes das ruas;

Considerando-se que tal fato contribui sobremaneira para tirar a estética, a beleza de nossas vias públicas, sem falar-se na deterioração que tais placas vem sofrendo com o passar dos dias;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe providências urgentes no sentido de que sejam procedidos estudos de viabilidade em substituir-se essas placas indicativas de denominação de nossas vias públicas por outras cujo material seja mais resistente à oxidação, ou seja, um material mais durável como os já existentes em outras cidades de grande porte e que poderão oferecer orientação segura sobre o assunto.

Trata-se de medida que reputamos de maior importância, isto porque desejamos cada vez mais oferecer ao nosso povo e aos nossos visitantes, orientação segura e perfeita no que tange às placas indicativas com denominações de vias públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,  
em 15 de agosto de 1983.

  
Edine Américo-Vereador

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital 15/8/83

  
Presidente

A P R O V A D O  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO ordinária DE 15/08/83

Presidente

ENCAMINHADO  
EM 16/08/83  
OFÍCIO N.º 249/83